

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Pedro Leopoldo, 10 de julho de 2021.

**C. I nº 19 /2021**

**Para: Secretaria Municipal de Administração - Setor de Compras e Licitação**  
**Assunto: Avaliação de amostras do kit escolar**

Com nosso cordial cumprimento, vimos por meio deste expor e requerer o que se segue:

A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo realizou, em 07/06/2021, o certame referente ao Processo Licitatório nº 22/2021, cujo objeto foi a Aquisição de Kit escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Este relatório tem por objetivo demonstrar os pontos avaliados referente à amostra que descreveremos mais a diante.

A Comissão Técnica é composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme o quadro abaixo:

Vanuza Aparecida do Carmo Souza *	Chefe de Divisão de Administração Escolar
Juliana da Silva Mirante	Chefe de Divisão do RH
Cynthia Alcione Pereira Andrade Pinto	Assessora
Natália Luize Pereira da Conceição	Chefe de Divisão de Ensino
Cláudia Maria de Resende	Secretária Municipal de Educação

\* Presidente da comissão, para julgar as amostras apresentadas pelas licitantes.

Compete à Comissão Técnica:

- I. Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas no Edital;
- II. Verificar a validade dos certificados de conformidade apresentados, quando necessário;
- III. Realizar análise da aplicabilidade das amostras de cada item;
- IV. Elaborar Relatório de Avaliação Técnica com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras.

Informamos que, para a avaliação da conformidade de cada produto foram realizadas as seguintes análises:

- Análise visual das amostras apresentadas;
- Verificação dimensional;
- Análise das informações das embalagens, folhetos, manuais e certificados;

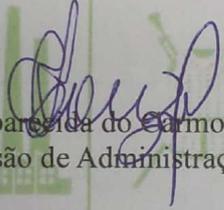
- Adequação às especificações do Edital.

Diante da análise realizada pela comissão técnica, as amostras apresentadas pelos licitantes vencedores dos itens que foram requisitados, cumpre-nos fazer os esclarecimentos conforme manifestação abaixo:

Referente aos segundo colocado VISA ELETRO EIRELLI, n° 3 (kit Escolar Ensino Fundamental Anos Iniciais - EF I), n° 4 (kit Escolar Ensino Fundamental Anos Finais - EF II), n° 5 (kit Educação Infantil) e n° 6 (kit Escolar Ensino de Jovens de Adultos - EJA), o item não está em conformidade com as especificações contidas no edital: a Canetinha Hidrográfica não possui tampa transparente, o que impossibilita a visibilidade de sua ponta. Tal tampa transparente é necessária para visualizarmos sua ponta, conforme solicitado no descritivo.

e ENDULAB COM PROD E EQUIP LTDA relatamos que nos itens n° 2 (kit Docentes), O Caderno não era capa dura.

Diante disto, as amostras foram reprovadas.



Vanuza Aparecida do Carmo Souza  
Chefe de Divisão de Administração Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pedro Leopoldo/MG, 11 de agosto de 2021

CI Nº 016/2021

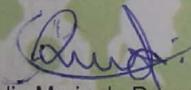
De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Administração - Setor de Compras e Licitações

Assunto: Revogação de processo licitatório

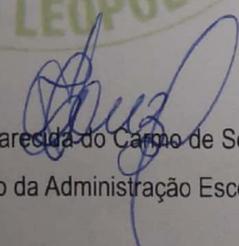
A Secretaria Municipal de Educação, solicita a Revogação do processo licitatório n.º 022/2021, Pregão Eletrônico/RP n.º 013/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais escolares, no formato kit escolar, destinado ao atendimento das instituições de ensino da rede municipal de Pedro Leopoldo, pelo fato de não haver tempo hábil para a finalização processo licitatório antes do início das aulas, sendo que as 2 (duas) primeiras colocadas foram desclassificadas pela avaliação das amostras e para que o terceiro colocado apresente suas amostras e até sua avaliação por parte da comissão, as aulas já estarão em curso.

Atenciosamente,



Cláudia Maria de Resende

Secretária Municipal de Educação



Vanuza Aparecida do Carmo de Souza

Chefe de Divisão da Administração Escolar - DAE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**Pedro Leopoldo – Minas Gerais**

**DESPACHO DA PREGOEIRA**

**Processo Licitatório:** 022/2021

**Modalidade:** Pregão Eletrônico/Registro de Preços n.º 013/2021

A Pregoeira Patrícia Duarte Costa Pereira, nomeada pela Portaria n.º 13.318/2021 no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8.666/93, recomenda a Revogação do processo licitatório de n.º 022/2021, Pregão Eletrônico/RP de n.º 013/2021, cujo objeto é a Aquisição de materiais escolares, no formato de Kit escolar, destinado ao atendimento das instituições de ensino da rede municipal de Pedro Leopoldo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o edital e seus anexos.

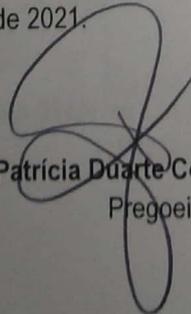
**Relatório**

No dia 11 de agosto de 2021, a Secretaria Municipal de Educação, enviou um Comunicado Interno solicitando a revogação do processo licitatório acima citado. De acordo com a Secretaria, a solicitação foi feita devido ao "fato de não haver tempo hábil para a finalização do processo licitatório antes do início das aulas, sendo que as 02 (duas) primeiras colocadas foram desclassificadas pela avaliação das amostras e para que o terceiro colocado apresente suas amostras e até sua avaliação por parte da comissão, as aulas já estarão em curso)".

**Conclusão**

Com base na solicitação da Secretaria Municipal de Educação, recomendo a Revogação do presente processo licitatório.

Pedro Leopoldo, 16 de agosto de 2021.

  
**Patrícia Duarte Costa Pereira**  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO**

*Processo Licitatório:* 022/2021  
*Modalidade:* PREGÃO ELETRÔNICO  
*Número:* 013/2021  
*Aquisição de:* Materiais

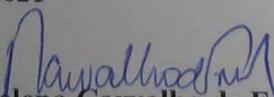
A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo licitatório, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93.

Considerando que no dia 11 de agosto de 2021, a Secretaria Municipal de Educação, enviou um Comunicado Interno solicitando a revogação do processo licitatório acima citado pelo “fato de não haver tempo hábil para a finalização do processo licitatório antes do início das aulas, sendo que as 02 (duas) primeiras colocadas foram desclassificadas pela avaliação das amostras e para que o terceiro colocado apresente suas amostras e até sua avaliação por parte da comissão, as aulas já estarão em curso)”.

Decide Revogar o processo licitatório n.º 022/2021, Pregão Eletrônico/RP 013/2021, cujo objeto é aquisição de materiais escolares, no formato de Kit escolar, destinado ao atendimento das instituições de ensino da rede municipal de Pedro Leopoldo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o edital e seus anexos.

**Pedro Leopoldo, em 17 de agosto de 2021**

  
**Eloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira**  
Prefeita Municipal

